



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 194/2019.

Cametá/PA, 21 de maio de 2019.

Institui a Comissão Especial Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, polo Cametá e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cametá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que determina o processo de seleção dos bolsistas para exercer a função de Coordenação de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que regulamenta o Processo Seletivo constante no art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, para a seleção de Coordenador de Polo UAB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal, o qual estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB para o quadriênio de 2019 – 2023.

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 1 – CENTRO
CAMETÁ – PA – 68.400-000
semadcameta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

Art. 2º - A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria fica assim composta:

- I. **Presidente:** ANA MARIA PANTOJA DE MORAES FRANCO, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG sob o nº 1322691 – PC/PA e no CPF sob o nº 283.497.412-87
- II. **Secretária:** HADRIANE CRISTINA CARVALHO SIQUEIRA, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG sob o nº 4609205 – PC/PA e no CPF sob o nº 859.866.312-34;
- III. **Membro:** JOSÉ IVANILDO DE FREITAS GAIA, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no RG sob o nº 2933832 – PC/PA e no CPF sob o nº 685.218.712-87;
- IV. **Membro:** LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PINTO, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG sob o nº 6781186 – PC/PA e no CPF sob o nº 132.377.132-87;
- V. **Membro:** LÍVIA CRISTINA FRANCÊS GUIMARÃES, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG sob o nº 3304704 – PC/PA e no CPF 611.876.072-15;

Art. 3º - O Edital do Processo Seletivo deverá ser publicado pela Comissão, nos meios oficiais de imprensa, em até 5 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - A Comissão funcionará de segunda a quinta – feira, no horário das 8h às 12h e das 15h às 18h, na sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período compreendido entre a data de publicação da presente Portaria e a finalização do Processo Seletivo.

Art. 5º - A Comissão funcionará com a maioria absoluta de seus membros.

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 1 – CENTRO
CAMETÁ – PA – 68.400-000
semadcameta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

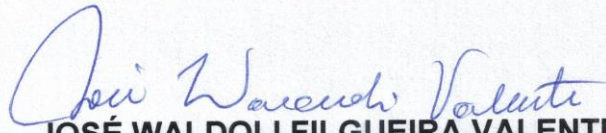
Art. 6º - A Comissão atenderá fielmente todas as normas previstas no Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado, cabendo ao Secretário Municipal de Educação a sua homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 7º - A comissão atenderá ao disposto nas Portarias nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria Capes nº 153/2018 e Portaria Capes nº 102/2019.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Publique-se. Registre-se. Dê ciência. Cumpra-se.

Cametá, Estado do Pará, 21 de maio de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito do Município de Cametá


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto Municipal nº 008/2017


DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação de Cametá
Decreto Municipal nº 058/2017